



RESOLUÇÃO Nº 07-CONSUP/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova *ad referendum* o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e conforme disposto no 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 1.038/2021-AUDIG/REIT, de 21/01/2021, referente ao Processo nº 23443.000455/2021-54 e, o PAINT – 2021, anexo ao e-mail da Auditoria datado de 23/12/2020;

CONSIDERANDO o Art. 13 combinado com o inciso X do art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, sob apreciação da Controladoria Geral da União – CGU/AM.

Art. 2º Integra esta Resolução o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021 do IFAM, como anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta